



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022**

Estabelece procedimentos referentes à exoneração de servidor, através de Vacância por Posse em Outro Cargo Público, e à Recondução, no âmbito da Administração Municipal de Caxias do Sul.

**Daniela Viviane Gomes Reis**, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto n.º 21.678, de 6 de agosto de 2021;

### **Resolve:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos a serem cumpridos no âmbito da Administração Municipal de Caxias do Sul.

Art. 2º As exonerações de servidores, que se derem por posse em outro cargo Público, devem ser protocoladas como Vacância.

Art. 3º Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, decorrente de inabilidade em estágio probatório relativo a outro cargo ou reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Nos processos de recondução serão realizados os exames médicos constantes no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do cargo.

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2022.

**Daniela Viviane Gomes Reis**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística